

**PORTARIA Nº 272/2023 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 330, DE 18 DE MAIO DE 2023

Instituir Comissão de Revisão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao ensino médio, no âmbito do campus Resende do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23828.000116/2023-15, resolve:

Art. 1º Institui Comissão de revisão do Curso Técnico em Segurança do Trabalho subsequente ao ensino médio, no âmbito do *campus* Resende, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 180 dias (06 meses) para entrega do produto final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

*(Autenticado em 18/05/2023 13:27)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **272**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **2cf2cf6394**